



PORTARIA Nº 1405/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0080.2311.0002/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 26 de julho de 2024, à servidora **Bianca Pereira Santos**, ocupante do cargo de Assessora Técnico Nível I/ Gabinete, Código CDS-1, matrícula nº 0971860-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – **SEAB**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

CINTHYA NOÊMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024.



Cód. verificador: 294426004. Cód. CRC: D0BE54B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 03/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

